



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
CNPJ: 34.887.950/0001-00



SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

Processo Administrativo nº: 006/2023

Tipo: Menor Preço por ITEM. **ANEXO I**

TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO

1.1. O MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E DEMAIS FUNDOS MUNICIPAIS, pretende contratar, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, Decreto Federal nº 7892/2013, Decreto Municipal nº 021, de 1º de janeiro de 2021, Lei Municipal nº 311/2021, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

1.2. JUSTIFICATIVA

1.2.1 A presente solicitação de realização de licitação para aquisição de Materiais Esportivos Justifica-se pela necessidade de atender a municipalidade nas competições e os eventos realizados nas comunidades em suas praças esportivas e em eventos esportivos organizados pela Administração Pública e pelos munícipes.

1.2.2. A presente contratação não é de natureza continuada.

2. OBJETO E QUANTIDADE

2.1. Constituem objeto do presente processo licitatório para Seleção e contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente para Aquisição de materiais esportivos; destinados a demandas da Prefeitura e demais Secretarias, conforme descrição do Termo de Referência, segue abaixo descrição do item a ser licitado:

Item	Nome	Quantidade	Unidade	V.Unitário	V. Total
1	BOLAS DE FUTSAL – 55 cm circunferência, peso 350 gramas laminada e com gomos calados.	300	Unidades	R\$ 88,99	R\$ 26.697,00
2	BOLAS DE FUTSAL – 62 cm circunferência, peso 440 gramas, laminada e com gomos colados.	300	Unidades	R\$ 125,50	R\$ 37.650,00
3	BOLAS DE CAMPO – 8x70 cm circunferência, peso 450 gramas, laminada e com os	350	Unidades	R\$ 139,97	R\$ 48.989,50



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
CNPJ: 34.887.950/0001-00



	gomos colados.				
4	Bola Voleibol - Bola Voleibol Material: Poliuretano , Peso Cheia: 260 A 280 G, Circunfer�ncia: 66 A 68 Cm, Caracter�sticas Adicionais: Matrizada, Com Miolo Substitu�vel , Aplica�o: Volei De Praia	200	Unidades	R\$ 171,05	R\$ 34.210,00
5	REDES DE V�LEI – 1 metro de altura X 9,50 metros de largura.	100	Unidades	R\$ 260,06	R\$ 26.006,00
6	CONES PARA TREINO FUNCIONAL – 24 CM DE ALTURA.	50	Unidades	R\$ 19,58	R\$ 979,00
7	REDES PARA TRAVES DE FUTSAL, 3,00M DE LARGURA X 2,10M DE ALTURA.	100	Unidades	R\$ 241,87	R\$ 24.187,00
8	BOMBAS – SAC.	80	Unidades	R\$ 70,88	R\$ 5.670,40
9	APITOS FOX 40.	50	Unidades	R\$ 69,67	R\$ 3.483,50
10	CART�O ARBITRO.Equipamento / Acess�rios Desporto - Material: Pl�stico, Uso: �rbitro, Dimens�es: 8 X 12 Cm, Tipo: Cart�o, Caracter�sticas Adicionais: Embalagem Com 2 Cart�es: Um Vermelho E Um Amarelo,,	50	Unidades	R\$ 18,04	R\$ 902,00
11	MEDALHA DE OURO – 50m,m de di�metro 4,2m,m de espessura, peso 25 gramas.	500	Unidades	R\$ 7,12	R\$ 3.560,00
12	MEDALHA DE PRATAS – 50m,m de di�metro 4,2m,m de espessura, peso 25 gramas.	500	Unidades	R\$ 6,82	R\$ 3.410,00
13	MEDALHA DE BRONZE – 50m,m de di�metro 4,2m,m de espessura, peso 25 gramas.	500	Unidades	R\$ 7,46	R\$ 3.730,00
14	TROF�US 80 CM – futebol Campo, Sal�o, V�lei.	100	Unidades	R\$ 372,97	R\$ 37.297,00
15	TROF�US 75 CM - futebol Campo, Sal�o, V�lei.	100	Unidades	R\$ 208,28	R\$ 20.828,00
16	TROF�US 60 CM - futebol Campo, Sal�o,	100	Unidades	R\$ 219,00	R\$ 21.900,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
CNPJ: 34.887.950/0001-00



	V�lei.				
17	TROF�US – artilheiro.	100	Unidades	R\$ 94,33	R\$ 9.433,00
18	TROF�U – melhor goleiro.	100	Unidades	R\$ 68,27	R\$ 6.827,00
19	TENIS DE FUTSAL	300	Pares	R\$ 136,97	R\$ 41.091,00
20	MEI�ES	300	Pares	R\$ 18,11	R\$ 5.433,00
21	CANELEIRAS	300	Pares	R\$ 23,65	R\$ 7.095,00
22	ESCADA DE AGILIDADE EM PVC Flexivel 10 degraus, 500 cm, largura 19 cm.	50	Unidades	R\$ 98,27	R\$ 4.913,50
23	PRATOS DEMARCAT�RIO CHAPEU CHINES – circunfer�ncia 19cm, altura 5cm, largura 19cm.	100	Unidades	R\$ 3,87	R\$ 387,00
24	UNIFORME DE FUTBOL, cada jogo com 20 unidades, sendo camisa e cal�o. (Tamanho Diversos).	45	Jogos	R\$ 1.654,15	R\$ 74.436,75
25	Rede Transporte Carga - Aplica�o: Transporte De Bolas, Tipo: Rede Tecida Fio De Polipropileno/Polietileno, Caracter�sticas Adicionais: Capacidade De 10 Bolas De Campo Padr�o Oficial, Bitola: 4 Mm,	80	Unidades	R\$ 42,40	R\$ 3.392,00
26	Redes de prote�o para quadra esportiva – Fio 4mm / malha 12 x12 cm em polietileno (nylon branco), tipo colm�ia.	4.200	Metros Quadrados	R\$ 7,45	R\$ 31.290,00
Valor Global:					R\$ 483.797,65

OBSERVA ES:

3. ESPECIFICA O T CNICA

3.1 Para o fornecimento dos Itens, objeto deste Termo de Refer ncia, a Empresa Contratada dever  promover a entrega, dentro dos padr es de qualidade exigidos por lei e pela Prefeitura Municipal de Brasil Novo e ainda de acordo com as especifica es contidas neste Termo de Refer ncia e seus anexos;

3.2 A Empresa dever  atender as normas e regulamenta es t cnicas exigidos por lei, e por este Termo de Refer ncia, sendo que os itens considerados inadequados, de inferior qualidade ou n o atender  s exigibilidades, ser  recusado e devolvido e o pagamento cancelado.

4 FUNDAMENTA O LEGAL

4.1 Para efeito da presente aquisi o observar-se-  o enquadramento disposto no artigo Art. 15, II, da Lei n  8.666/93, artigo 2  e 3  do Decreto Federal n  7892/2013, artigo 1  par grafo



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
CNPJ: 34.887.950/0001-00



único da Lei nº 10.520/2002.

4.2. DOS ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/MEI LOCAL – BRASIL NOVO/PA.

a) Considerando haver no município de Brasil Novo mais que 03 (três) empresas do ramo de Materiais Esportivos, capazes de cumprir com o objeto a ser licitado, a presente contratação passa a ser destinada única e exclusivamente a empresas locais, com o objetivo da promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal, a ampliação da eficiência das políticas públicas, objetivando a prioridade de contratação para microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local (Brasil Novo-Pa), para os itens cujos valores não ultrapassam o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) estimado por item, em atenção aos Artigos 4º e 5º da Lei Municipal nº 311/2021, combinado com os Artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006, em especial ao parágrafo único do Artigo 47 de mesmo diploma legal.

5 ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1 Da Entrega, A Entrega será “Parcelada”, de acordo com as necessidades do Município de Brasil Novo.

5.2 Os Itens deverão ser entregues em até 10 (dez) dias corridos após a Emissão da Autorização do Fornecimento ou nota de empenho;

5.3 A entrega deverá ser de acordo com a autorização de fornecimento, emitida pelo Município de Brasil Novo, que poderá entre outras informações, determinar outro local de entrega, sempre dentro dos limites do município;

5.4 Só será aceito os itens, que estiver de acordo com as especificações exigidas no Termo de Referência, sendo fiscalizada qualitativa e quantitativamente na hora da entrega;

5.5 Os itens deverão atender as normas e regulamentações técnicas exigidos por lei, e por este Termo de Referência, sendo que os itens considerados inadequados, de inferior qualidade ou não atender às exigibilidades, serão recusados, devolvidos e o pagamento cancelado.

6 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 São obrigações da Contratante:

6.1.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

6.1.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.1.3 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

6.1.4 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

6.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.1.1 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
CNPJ: 34.887.950/0001-00



fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: *marca, fabricante, lote, procedência, data de fabricação e prazo de validade;*

7.1.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.1.3 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.4 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.5 Considerar que a ação da fiscalização do CONTRATANTE não exonera a CONTRATADA de suas responsabilidades contratuais;

7.1.6 Acatar todas as orientações do Município de Brasil Novo, emanadas pelo fiscal, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;

7.1.7 Manter, durante o fornecimento, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8 DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

8.1 O Município de Brasil Novo, através de servidores credenciados, serão os responsáveis diretos pela fiscalização do contrato, observando as especificações dos itens licitados.

8.2 Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos itens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

8.3 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade como art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.4 O representante do Município de Brasil Novo anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

9.1 **AOS LICITANTES:** Ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal e, se for o caso, será descredenciado do Cadastro Geral de Fornecedores do Município de Brasil Novo, pelo prazo de até **5 (cinco) anos**, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das multas de até 10% do valor do contrato e demais cominações legais, nos termos do art. 81 da Lei Federal 8.666/93, do art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02, **o ADJUDICATÁRIO que:**

- A. Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o contrato, deixar de apresentar documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa;
- B. Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- C. Não mantiver a proposta;
- D. Falhar ou fraudar a execução do contrato/instrumento equivalente;
- E. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

9.2 Não será aplicada a multa às empresas remanescentes, em virtude da não aceitação da



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
CNPJ: 34.887.950/0001-00



primeira colocada.

9.3 À CONTRATADA: Pela inexecução total ou parcial da contratação, a Administração poderá, garantida prévia defesa, aplicar a CONTRATADA a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no Art. 87, da Lei 8.666/93 e no art. 7º da Lei 10.520/02, na forma prevista no respectivo instrumento licitatório. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela licitante vencedora, sem justificativa aceita pela Administração Municipal, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, nas seguintes sanções:

A. 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na execução do objeto, ou por dia de atraso no cumprimento de obrigação contratual ou legal, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor do Contrato, por ocorrência;

B. 05% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto ou no cumprimento de obrigação contratual ou legal, com a possível rescisão contratual;

C. 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, na hipótese de a **CONTRATADA**, injustificadamente, desistir do Contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando o **MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO**, em face da menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.

D. O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pelo **MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO**. Se os valores dos pagamentos devidos não forem suficientes, a diferença será recolhida pela **CONTRATADA** no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da aplicação da sanção;

E. As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa;

F. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração

Municipal por prazo de até 05 (cinco) anos, nos casos de descumprimento de cláusulas contratuais; e

G. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante vencedora ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada;

H. As penalidades aplicadas só poderão ser relevadas na hipótese de caso fortuito, força maior, devidamente justificadas e comprovadas, a juízo da Administração.

10 DO PAGAMENTO

10.1 O Pagamento será efetuado em até 30 (Trinta) dias após a entrega dos itens licitados;

10.2 O Pagamento será realizado na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Brasil Novo, mediante cheque nominal ou depósito bancário em nome da proponente, sempre após a emissão da NLD (Nota de liquidação de Despesa), mediante a apresentação de Nota Fiscal;

10.3 Caso a Nota Fiscal/Fatura seja devolvida pela Prefeitura, por estar inexata, será contado novo prazo para o pagamento a partir da data de sua reapresentação.

11 DO REAJUSTE

11.1 O preço será fixado e irremovível, salvo as condições previstas nas Leis Federais 8.666/93 e Lei 10.520/2002, e suas alterações.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
CNPJ: 34.887.950/0001-00



12 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 As despesas com a presente licitação correrão a conta da Dotação Orçamentária consignadas na proposta orçamentária do exercício. A dotação orçamentária também será informada por ocasião da emissão da Nota de Empenho.

13 CRITÉRIO DE JULGAMENTO

13.1 O critério de julgamento será o de **menor Preço por ITEM**, desde que observadas às especificações e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

13.2 O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 1,00 (um real), em relação ao Valor Unitário Estimado do ITEM.**

Brasil Novo /PA, 11 de janeiro de 2023.

MUNICIPIO DE BRASIL NOVO
WEDER MAKES CARNEIRO
Prefeito

Luciano Rolim dos Santos
Pregoeiro